



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 418/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim. Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 418/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O município de Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, conta com o Distrito de Surpresa que fica a 200 quilômetros de distância, na margem direita do rio Mamoré, onde só se chega por barco ou avião. O distrito em voga possui 1.200 moradores e a falta de estrutura decorre da frágil presença do Poder Público devido à distância do mesmo. Todavia, o Distrito em voga não dispõe de rede de esgoto e água potável com qualidade para consumo humano, o que requer à perfuração de um poço artesiano na comunidade para garantir o abastecimento local dos moradores. Por sua vez, a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), dispõe de maquinários e profissionais qualificados para realizar a perfuração de poços artesanais. Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), estado de Rondônia, perfuração de poço artesiano no Distrito de Surpresa, localizada no município de Guajará-Mirim. Insta ainda, dizer que, o poço artesiano é uma alternativa viável e de longo alcance como forma de melhorar a qualidade de vida e a saúde das famílias existentes da localidade que sofrem com a falta de água potável para seu consumo. Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de grande interesse público. Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2022. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			